

PORTARIA 035/2018

Determina funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e:

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2018, quinta-feira, **“Proclamação da República”**, é Feriado Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - No dia 14 de novembro de 2018, quarta-feira, anterior ao feriado nacional, o expediente da Câmara Municipal de Januária será das 8:00 às 14 horas;

Art. 2º - No dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, posterior ao feriado nacional, fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Januária, considerado como **PONTO FACULTATIVO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 13 de novembro de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente